



INDICAÇÃO

9-00001129-20130826

INDICO, nos termos do artigo 219 da VII Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de São Paulo, que determine a realização de estudos e a adoção de providências, através dos órgãos competentes, visando a construção de um Centro Educacional Unificado (CEU) no bairro do Jardim Flor de Maio.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto:

O objetivo da presente propositura é a construção de um Centro Educacional Unificado, para atender os moradores do bairro Jardim Fontalis, Jardim Felicidade, Vila Airosa e Jardim Flor de Maio.

Local: Bairro Flor de Maio

Bairro: Flor de Maio

26 de agosto de 2013

Sala das Sessões,
Conte Lopes

Este documento foi assinado digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Conte Lopes, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 420, Fone:3396-4648 ou 3396-5104. e-mail: contelopes@camara.sp.gov.br